

Trabalho apresentado no 17º CBCENF

Título: PARTO HUMANIZADO ASSISTIDO POR ENFERMIROS: REVISÃO INTEGRATIVA

Relatoria: NATHÁLIA DA SILVA CORREIA

Liniker Scolfield Rodrigues da Silva

Autores: Selena Maria dos Santos Cavalcanti

Eliana Lessa Cordeiro

Skarleth Oliveira Simonetti

Modalidade: Pôster

Área: Força de trabalho da enfermagem: recurso vital para a saúde

Tipo: Pesquisa

Resumo:

Introdução: O trabalho de parto pode ser definido como a presença de contrações regulares que conduzem ao apagamento e à dilatação do colo, ultimando pela expulsão do feto e seus anexos. Também pode ser caracterizado como uma sequência de contrações uterinas involuntárias e coordenadas que resultam no apagamento e na dilatação do colo uterino. Tais contrações em associação com o esforço voluntário da parede abdominal levam à expulsão, através do canal de parto, dos produtos da concepção. A enfermagem por sua vez, possui um papel indispensável em todas as etapas do ciclo gestatório. Para que seja realizado um parto humanizado seguindo as condutas do Ministério da Saúde, o enfermeiro deve estar atento às diretrizes para a assistência voltada para gestantes. Objetivos: Verificar na literatura científica brasileira registros sobre a realização do parto humanizado por enfermeiros e seus aspectos relevantes para a saúde do binômio mãe bebê. Metodologia: Trata-se de um estudo descritivo, do tipo revisão integrativa, que parte do pressuposto “qualidade da assistência de enfermagem a mulher parturiente”, sendo realizado leitura e reflexão das publicações nacionais de 05 (cinco) artigos, dos últimos 05 (cinco) anos, descritos na literatura científica brasileira e disponíveis na íntegra, indexadas na biblioteca virtual em saúde: SCIELO, sendo utilizados os descritores: “Enfermagem obstétrica”, “Parto humanizado” e “parturiente” aplicando o operador booleano AND. Resultados: Observou-se que para o sucesso do parto ocorra, se faz necessário que o pré-natal seja conforme as propostas diretrizes do ministério da saúde, assegurando uma ida tranquila deste binômio mãe-bebê em todo o processo, outro aspecto apontado pelos estudos está no desempenho das habilidades técnico-científicas do enfermeiro obstetra, asseguradas pela lei do exercício da profissão COFEN 7.498/86. Conclusão: O cuidado humanizado proposta pela “humanização do parto” entende a gestação e o parto como eventos fisiológicos perfeitos que devem ser realizados por enfermeiros, valendo salientar que apenas 15 a 20% das gestantes apresentam adoecimento neste período necessitando cuidados especiais, cabendo portanto, à obstetrícia apenas acompanhar o processo e não interferir buscando “aperfeiçoá-lo”.